



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2018 TRE-PB**

Processo SEI Nº 0016123-11.2020.6.15.8000

CONTRATO Nº 29/2018 -TRE/PB**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 14/08/2018**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**CONTRATADA:** AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**CNPJ:** 19.389.810/0001-00

Considerando que o Contrato nº 29/2018 – TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, o reajuste dos valores dos serviços a cada 12 (doze) meses, com base na Tabela (SINAPI - SERVIÇOS - DESONERADO - PARAÍBA) e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o item 7.1.1 da cláusula sétima do contrato, disciplina que na hipótese de haver reajuste haverá mudança na tabela do item 7.1, que corresponderá a nova tabela aprovada pela administração;

Considerando que o pedido de reajuste foi realizado de forma tempestiva pela empresa contratada.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161–SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia 14/08/2020, a tabela SINAPI a ser utilizada para cálculo do valor dos serviços objeto deste contrato, será a tabela SINAPI referente a agosto de 2020.

João Pessoa, dezembro de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 03/12/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934002** e o código CRC **602C6DA3**.

0016123-11.2020.6.15.8000

0934002v2